



TERMO DE ADESÃO nº02/2025

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do Fundo Municipal de Educação, estabelecido na Rua da Imperatriz, nº 193, Centro, Petrópolis/RJ, inscrito no CNPJ nº 27.071.196/0001-69, neste ato representado pela Secretária de Educação, Poliana Santos Ferrarez Oliveira, brasileira, casada, professora, matrícula nº 26907-7, portadora da carteira de identidade nº 12.498.193 - MG, inscrita no CPF sob o nº 058.863.706-84, na qualidade de gestora do Fundo Municipal de Educação, devidamente qualificado nos autos, RESOLVE ADERIR a Ata de Registro de Preço nº 006/SEMED/2025, advinda do Pregão Presencial / Eletrônico nº 90013/2025, firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO/RJ inscrita no CNPJ sob o nº 28.636.579/0001-17 e a empresa FP VIEIRA ENGENHARIA LTDA, com sede na Estrada de Guaxindiba, nº 2161, parte, Bom Retiro, São Gonçalo/RJ, cep: 24.772-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.180.324/0001-63, neste ato representado por Filipe André Ferreira Marques Vieira, inscrito no CPF de nº 120.981.127-85, que firmam o presente TERMO DE ADESÃO, conforme especificações contidas na Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal nº 952/24, e mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preço nº 006/SEMED/2025, referente ao Pregão Eletrônico 90013/2025, para eventual contratação de serviço de engenharia de manutenção preventiva e corretiva predial, com adequações, adaptações e modernizações, incluindo os projetos e materiais necessários para atender as demandas dos imóveis próprios das unidades escolares da Secretaria de Educação de Petrópolis, conforme condições e termos estabelecidos no TERMO DE REFERÊNCIA.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADE E PREÇO

2.1 As especificações, quantidades e preços contratados são aqueles descritos às fls. 1975/2013 do processo administrativo 27533/2025.

Poliana Ferrarez
Secretária de Educação
Mat. 26907-7



3. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA.

3.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a solicitação do Gestor, com prazo de entrega conforme Termo de Referência, contados a partir da assinatura do contrato.

3.2 Todas as despesas com a entrega dos itens aderidos, incluindo frete, descarga e arrumação no local de recebimento serão por conta da contratada.

4. DO PREÇO

4.1. O valor correspondente à aquisição é da ordem de R\$ 6.040.270,12 (seis milhões, quarenta mil, duzentos e setenta reais e doze centavos)

5. DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado à contratada até 30 (trinta) dias após o recebimento do objeto, em contra apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor competente, acompanhada do Termo de Aceite.

6. DO PRAZO DO CONTRATO

6.1. O prazo para do contrato será de 12 (doze) meses;

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da execução deste TERMO DE ADESÃO correrão por conta do Programas de Trabalho n° n° 12.02.12.361.2015.2057 e/ou 16.02.12.365.2015.2.056 e/ou 16.02.12.365.2015.2055.

Poliana Ferrarez
Secretária de Educação
Mat. 26907-7



8. DA PUBLICIDADE

8.1. O extrato da presente Termo de Adesão será publicado no Diário Oficial do Município, e divulgada no portal da internet da Prefeitura de Petrópolis.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Ficam mantidas as demais condições previstas na Ata de Registro de Preço nº - 006/SEMED/2025, referente ao Pregão Eletrônico 90013/2025, realizado pela Prefeitura de Municipal de São Gonçalo/RJ obrigando-se as partes, em face desta adesão, a observância de todos os termos, direitos e obrigações do edital, seus anexos e da proposta vencedora.

Petrópolis, 11 de dezembro de 2025.

Poliana Ferrarez
Secretária de Educação
Mat 76907-7

Secretária Municipal de Petrópolis